

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 27/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando as Diretrizes para Organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS e a funcionalidade de fluxos e contra-fluxos dos usuários pelos diversos pontos de atenção à saúde, no sistema de serviços de saúde;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 1ª Reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR, ocorrida em 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração da AGENDA PERMANENTE, Estado e Municípios, para atualização de fluxograma de encaminhamento (Referência e Contra-Referência) da Atenção Básica para as unidades: Centro de Referência Saúde da Mulher e Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth);

Art. 2º - Serão integrantes do grupo, representantes da Coordenação geral de Urgência e Emergência - CGUE/SESAU, Hospitala Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, Coordenação Geral de Atenção Especializada, Coordenação geral de Atenção Básica, Distrito Sanitário Yanomi/MS, Distrito Sanitário Leste/MS, Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista e Secretaria de Saúde de Rorainopolis;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 29 de maio de 2017.

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

Coordenadora da CIB Roraima

